



Os Cutistas na
Conferência Nacional de Comunicação:

Construindo Direitos e Cidadania

Somos fortes, somos

CUT[®] **BRASIL**

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

www.cut.org.br

Os Cutistas na Conferência Nacional de Comunicação: Construindo Direitos e Cidadania

“A primeira liberdade de imprensa é não se tornar um negócio”

Karl Marx

“O velho está morrendo e o novo apenas acaba de nascer. Nesse interregno, uma grande variedade de sintomas mórbidos aparece”

Antonio Gramsci

Índice

Apresentação.....	07
Contextualização.....	09
Importância da Conferência.....	11
Palco de disputa, investimento estratégico.....	13
A conferência que queremos.....	15
O processo: calendário, Conferências.....	16
Conferência municipal e intermunicipal.....	18
Da composição e participação na Conferência.....	19
As propostas cutistas.....	22
Novo Marco Regulatório.....	24
Considerações finais.....	31

Apresentação

A cartilha “Os Cutistas na Conferência Nacional de Comunicação: Construindo Direitos e Cidadania” representa um esforço coletivo de sistematização da linha que temos desenvolvido ao longo dos últimos anos, em conjunto com os nossos parceiros do movimento social, para garantirmos a efetiva democratização do setor.

Temos a convicção de que o acúmulo possibilitado pelos inúmeros seminários, encontros e mobilizações realizados pela SECOM/CUT, assim como pelas secretarias de comunicação das CUTs estaduais e Ramos, nos deram a dimensão da necessidade política e ideológica de construirmos um novo marco regulatório para o setor.

Junto à concepção neoliberal do Estado mínimo, privatistas e entreguistas do patrimônio público tentaram nos inculcar seus anti-valores, confundindo liberdade de imprensa com liberdade de empresa. Seu objetivo era nos manter na defensiva, enquanto faziam da comunicação mero instrumento mercantil de acumulação de riqueza, pairando acima do bem e do mal.

Passaram-se os anos e podemos ver o triste resultado desta concepção míope no uso e abuso de concessões públicas, como são as emissoras de rádio e televisão, para fins privados, sejam empresariais ou políticos; na monopolização/desnacionalização do setor de telecomunicações, com aumento de tarifas e queda nos serviços; transformando em obstáculos à comunicação meios que deveriam servir para a sua popularização.

Daí as razões da histeria destes setores contra o controle social ou qualquer instrumento democrático de gestão, pois não

querem assumir compromissos com a cultura, a educação e a informação, negando-se a tratar a comunicação como um direito.

Esperamos que na sua simplicidade, mas também na sua audácia, estas propostas contribuam, ainda que modestamente, para desatar este nó, que emperra, pelo poder que detém os meios de comunicação na atualidade, o avanço da própria democracia em nosso país.

Juntos, sempre, à luta e à vitória!

Boa leitura.

Artur Henrique
Presidente Nacional da CUT

Rosane Bertotti,
Secretária Nacional de Comunicação da CUT

Contextualização



Os meios de comunicação encontram-se cada vez mais presentes em nosso dia-a-dia, pautando a nossa agenda, imprimindo gostos e vontades, formatando consciências e padrões de comportamento. Tanta capacidade de influenciar decisões tem sido potencializada pelos avanços tecnológicos e pela convergência digital - que une rádio, televisão, internet e celular. São mudanças profundas que apontam para a necessidade de um novo marco regulatório para o setor.

Afinal, como lembra o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), quando abrimos uma torneira e sai água suja, não bebemos. Mas quando ligamos a televisão ou o rádio e recebemos conteúdos de má qualidade, não há

praticamente nada a ser feito. Não adianta reclamar para a empresa de comunicação, já que, na prática, ela não está submetida a nenhum controle.

Essa capacidade de penetração e manipulação da mídia levou estudiosos a qualificarem-na como o “Quarto Poder”, pela preocupante ingerência sobre o Executivo, Legislativo e Judiciário, a quem tenta controlar e até mesmo subjugar. Daí a importância de um “Quinto Poder”, fiscalizador, aponta Ignacio Ramonet, para que a democracia não seja sequestrada.

Que a mídia não pode tudo é uma verdade comprovada pelas duas últimas eleições presidenciais, quando, apesar da campanha orquestrada contra si, o candidato das forças democráticas e populares derrotou o representante do retrocesso, das privatizações e desmonte do Estado. Mas, infelizmente, esta é a exceção que confirma a regra, apontando para a necessidade da regulação e do controle social como forma de garantir que concessões públicas não se cristalizem como o “partido do capital”, com a informação sendo mercantilizada e transformada em mero negócio pelos que controlam os meios de comunicação no país.

Um dos maiores obstáculos - talvez o maior - à democratização das comunicações no Brasil, lembra o professor Venício Lima, tem sido a dificuldade histórica de grande parte da população em compreender a mídia como um poder e a comunicação como um direito. Entender a complexidade deste embate, e dos interesses contrariados em jogo, é chave; e desta tomada de consciência depende muito o que está por vir.

Importância da Conferência



Ao convocar a Conferência Nacional de Comunicação (Confecom) para os dias 1º, 2 e 3 de dezembro, com o tema **“Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”**, mais do que atender a uma reivindicação dos movimentos pela democratização, o presidente Lula tirou da invisibilidade um tema tratado como tabu pelos grandes conglomerados de mídia, mas que é decisivo para que o país avance.

Para enfrentar o desafio descortinado pela Confecom e potencializar a intervenção do sindicalismo no embate que se avizinha, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) realizou de 15 a 17 de julho o seu V Encontro Nacional de Comunicação. Sob a bandeira “Democratizar, Libertar e Incluir”, o Enacom reuniu professores, intelectuais, profissionais da área e sindicalistas, lançando luzes sobre o confronto em curso, a disputa de hegemonia e seus desdobramentos para as novas gerações.

Ficou claro que não basta apenas denunciar a grande mídia, trazer à tona os seus erros e omissões, apontar a brutal assimetria de poder que se estabelece contra os interesses da maioria da população, transformada em consumidora passiva de seus “produtos”. É preciso demonstrar como agem tais oligopólios que, ao imporem uma visão comercial sobre os interesses da coletividade, representam a negação da democracia, com sérias e perversas consequências para a sociedade e para a própria formação da juventude.

A brutal concentração dos meios de comunicação nas mãos de meia dúzia de famílias que se apropriaram de concessões públicas de rádio e televisão em nosso país, faz com que o novo “coronelismo” multiplique assustadoramente o seu poder político e econômico. É fato que os mesmos que controlam os meios eletrônicos são também donos de jornais e revistas, conformando uma propriedade cruzada que atenta contra a Constituição e multiplica versões como verdades absolutas, fechando espaço ao contraditório, criminalizando os movimentos sociais e investindo contra a informação veraz, a educação, a cultura e a própria auto-estima dos indivíduos. Daí a importância da Conferência e da construção de um novo marco regulatório, com controle público.

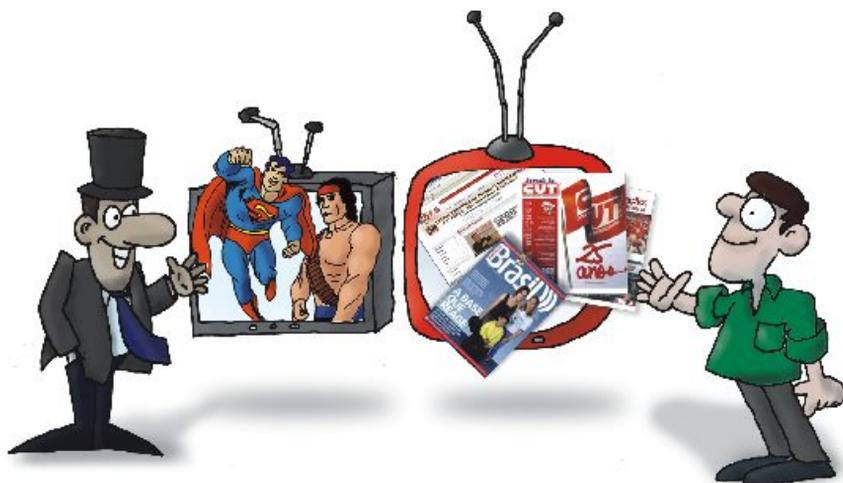
É preciso refletir sobre a realidade para, com consciência, atuar no sentido de transformá-la, pois há inúmeros gargalos para a efetiva democratização do setor. Na chamada “era digital”, a universalização dos serviços de telecomunicação ainda é uma bandeira, devido à alta concentração das empresas privadas que dominam nichos cada vez mais lucrativos, deixando regiões como a Norte submetidas a um verdadeiro apagão.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 91,3% dos mais de 53 milhões de lares brasileiros possuem pelo menos um aparelho receptor de televisão; o rádio está presente em 88%. Ao mesmo tempo, apenas 10% possuem assinatura de TV a cabo ou por satélite e 17% têm acesso à internet, apesar de 24% possuírem computador. Ainda que chegue a praticamente todos os 5.563 municípios, nos cinco mil mais pobres ela é a mesma de antes da privatização, 11% ou 7,5 milhões de linhas.

Segundo a Ancine (Agência Nacional do Cinema), o filme brasileiro ocupa apenas 10% do mercado nos cinemas, 5,5% na TV aberta e irrisórios 0,5% na TV por assinatura. Apenas 8% dos municípios brasileiros possuem salas de cinema, frequentadas

por somente 12% da população. As gravadoras independentes, que produzem 70% da música nacional, contam com insignificantes 8% do espaço de difusão no rádio e TV, enquanto que os oligopólios, embora gravem apenas 9% da nossa imensa e rica diversidade musical brasileira, controlam 90% do espaço de difusão em rádio e TV. São dados levantados pelo Centro Popular de Cultura(CPC-UMES) que ilustram a grave situação a que vem sendo relegada a cultura nacional.

Palco de Disputa, Investimento Estratégico



Ao privatizarem o espaço público, os meios mercantis contaminam o debate na sociedade com os seus anti-valores (valores e ideologia de submissão ao pensamento único). O que está sendo inteiramente desconsiderado, para não dizer apagado e mutilado, somos nós: nossa cultura, nossas raízes, nossa música, nossos desenhos, nossos heróis, nossa auto-estima, a forma como nos vemos e vemos aos outros... Como já nos alertou Marx, os meios "recolhem, produzem e distribuem conhecimento e ideologia".

Daí, a relevância das entidades sindicais ganharem consciência sobre o palco de disputa que é a comunicação e desta ser vista cada vez mais como um investimento estratégico para a construção de uma nova sociedade e também para a sua própria sobrevivência, independência e autonomia, diante dos constantes ataques do capital contra salários, direitos, conquistas e à liberdade de pensamento e ação da classe trabalhadora.

No último período, a CUT tem investido em instrumentos próprios de comunicação e priorizado a geração de conteúdo, trabalhando para construir uma rede com as CUTs Estaduais e Ramos, fazendo abordagens sobre a sua ação político-sindical, acrescidas de análises sobre cultura, economia e política internacional, particularmente através do Portal do Mundo do Trabalho e do Jornal da CUT, mas também da Rede Brasil Atual. Além da Revista do Brasil, com seus mais de 360 mil exemplares, a rede é composta pela rádio Brasil Atual e por um Portal de internet.

Um levantamento parcial dá conta de que as publicações da imprensa sindical brasileira ultrapassam os dez milhões de exemplares/mês, distribuídos principalmente nos locais de trabalho, em contato direto do dirigente com a base. No último período se somam a essa diversidade de jornais, revistas e boletins, a internet: mais barata, ágil e onde é possível incluir muita gente.

Os diferentes meios utilizados pelas entidades são complementares, imprescindíveis para o sucesso da ação sindical, pois divulgam realizações, mantêm a categoria informada, combatem irregularidades, convocam assembléias e mobilizações, fazendo a abordagem desde um ponto de vista de classe, que vai além do olhar corporativo. São iniciativas que têm se multiplicado, alimentando o Davi da consciência contra o Golias da alienação.

A Conferência Que Queremos



Para a CUT, a Conferência deve ser tripartite, democrática, com respeito à representatividade e diversidade, à pluralidade de nosso país, e com efetiva participação dos movimentos sociais.

Os debates e propostas devem resultar em formulações coletivas, construídas coletivamente e elaboradas a partir dos seguintes eixos:

A partir daí, substituir por:

- I - Produção de Conteúdo;
- II - Meios de Distribuição; e
- III - Cidadania: Direitos e Deveres.

São temas indicativos relacionados ao eixo temático Produção de Conteúdo: conteúdo nacional; produção independente; produção regional; garantia de distribuição; incentivos; tributação; financiamento; fiscalização; propriedade das entidades produtoras de conteúdo; propriedade intelectual; órgãos reguladores; competição; aspectos federativos; marco legal e regulatório.

São temas indicativos relacionados ao eixo temático Meios de Distribuição: televisão aberta; rádio; rádios e TVs comunitárias; internet; telecomunicações; banda larga; TV por assinatura; cinema; mídia impressa; mercado editorial; sistemas público, privado e estatal; multiprogramação; tributação; financiamento; responsabilidade editorial; sistema de outorgas; fiscalização; propriedade das entidades distribuidoras de conteúdo; órgãos reguladores; aspectos federativos; infraestrutura; administração do espectro; publicidade; competição; normas e padrões; marco legal e regulatório.

São temas indicativos relacionados ao eixo Cidadania: Direitos e Deveres: democratização da comunicação; participação social na comunicação; liberdade de expressão; soberania nacional; inclusão social; desenvolvimento sustentável; classificação indicativa; fiscalização; órgãos reguladores; aspectos federativos; educação para a mídia; direito à comunicação; acesso à cultura e à educação; respeito e promoção da diversidade cultural, religiosa, étnico-racial, de gênero, orientação sexual; proteção a segmentos vulneráveis, como crianças e adolescentes; marco legal e regulatório.

O Processo da Conferência

Convocada pelo Decreto de 16 de abril de 2009, a Conferência Nacional de Comunicação tem como objetivo geral “a formulação de propostas orientadoras de uma Política Nacional de Comunicação e que visa promover o debate amplo, democrático e plural com a sociedade brasileira, garantindo-se a participação social em todas as suas etapas”.

Calendário



A Confecom contará com etapas Preparatórias, Eletivas e a Nacional.

São consideradas etapas preparatórias as Conferências Municipais, as Conferências Intermunicipais, as Conferências Livres e a Conferência Virtual no âmbito nacional.

Nacional – de 1º a 3 de dezembro;
Estaduais – até 8 de novembro;
Municipal – até 20 dias antes da Estadual.

A Participação da CUT

É fundamental que as direções das CUTs Estaduais, Confederações, Federações e Sindicatos estejam articuladas com o conjunto dos movimentos sociais e de luta pela democratização na comunicação para entrarem juntos nesta batalha, fortalecendo e focando a atuação coletiva. Tal intervenção é necessária para que o debate contemple e respeite a diversidade e a pluralidade de nossa sociedade: gênero, raça, etnia, cultura, orientação sexual, crianças, juventude, idosos, pessoas com deficiência, crenças...



Conferências Livres

As Conferências Livres, de caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do poder público, e contribuir com as Conferências Estaduais e Distrital, devendo ser previamente cadastradas junto à Comissão Organizadora Estadual e Distrital à qual desejarem submeter suas decisões.

Após a realização da Conferência Livre deverá ser informado à Comissão Organizadora Estadual e Distrital o número e a diversidade de participantes, os períodos de discussão e o relatório de proposições. Elas serão consideradas válidas após envio de relatório de proposições e atividades à Comissão Organizadora Estadual e Distrital.

As Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital deverão comunicar à Comissão Organizadora as Conferências Livres cadastradas e validadas. Onde não houver Conferência Estadual,

as Conferências Livres deverão submeter as suas contribuições à Comissão Organizadora da CONFECOM.

Conferência Virtual



Com caráter consultivo e mobilizador, a Conferência Virtual visa ampliar a participação nas discussões concernentes ao temário da Conferência Nacional. Ela será organizada pela Comissão Organizadora da CONFECOM e poderá contribuir com proposições.

Conferência Municipal e Intermunicipal

As conferências municipais e intermunicipais poderão ser organizadas e coordenadas por uma comissão local, observado o critério de composição estabelecido pela Comissão Organizadora da CONFECOM.

A convocação deverá ser realizada pelo poder executivo local, mediante publicação em meio de divulgação oficial e/ou veículos de divulgação local.

Na hipótese do poder executivo local não convocar a etapa preparatória no prazo previsto no parágrafo anterior, a Comissão Organizadora Estadual poderá fazê-lo.

As comissões organizadoras, no âmbito dos municípios, deverão seguir os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora da 1ª CONFECOM, o documento de referência e a metodologia.

Da Organização das Etapas Eletivas

São etapas eletivas da 1ª Conferência Nacional de Comunicação as Conferências Estaduais e Distrital, que ocorrerão até 8 de novembro de 2009, com os debates e contribuições, devendo ser sistematizados conforme previamente definido pela Comissão Organizadora.

Elas devem ser organizadas e coordenadas por uma Comissão Estadual ou Distrital, observado o critério de composição estabelecido na Comissão Organizadora da CONFECOM. Os Estados e o Distrito Federal deverão igualmente acompanhar os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora da 1ª CONFECOM, o documento de referência e a metodologia. Os relatórios das atividades, consolidados nas Conferências Estaduais e Distrital, devem obedecer ao roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora e encaminhados até dez dias após a realização dessas.

Da Composição e Participação na Conferência

Os participantes da Conferência Nacional de Comunicação estarão distribuídos em cinco categorias: I - delegados eleitos nos Estados e no Distrito Federal, por segmentos, com direito à voz e voto nos órgãos da Conferência; II - delegados natos, com direito à voz e voto nos órgãos da Conferência; III - delegados por indicação, com direito à voz e voto; IV - delegados da Administração Federal, com direito à voz e voto; e V - observadores, com direito à voz.

São considerados segmentos para fins de composição dos delegados eleitos:

I - Poder Público: representantes de órgãos da Administração Pública Direta e Indireta nas esferas Estadual e Municipal; II -

Sociedade Civil Empresarial: representantes de empresas ou representantes de entidades da sociedade empresarial organizada que congreguem interesses do setor de comunicação, que não estejam vinculados, sob qualquer forma, aos demais segmentos; e

III - Sociedade Civil: quaisquer cidadãos ou representantes de entidades da sociedade civil organizada, que não estejam vinculados, sob qualquer forma, aos demais segmentos.

Serão delegados na etapa nacional da Conferência Nacional de Comunicação os citados nos incisos I a IV do art. 40, de acordo com a distribuição por segmento, na seguinte proporção: I - vinte por cento de escolhidos dentre os representantes do Poder Público; II - quarenta por cento de escolhidos dentre os representantes da Sociedade Civil; e III - quarenta por cento de escolhidos dentre os representantes da Sociedade Civil Empresarial.

§ 1º O número de delegados deverá ser proporcional à representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados, nos termos do Anexo a esse Regimento.

§ 2º As Conferências Estaduais e Distrital elegerão os seus delegados para a Conferência Nacional segundo critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da CONFECOM.

§ 3º As Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital observarão a relação de dois participantes inscritos para cada delegado eleito por segmento.

§ 4º Em não atendido o critério do § 3º, caberá à Comissão Organizadora a deliberação sobre o registro da delegação na etapa nacional.

Serão delegados natos à Conferência Nacional e em todas as etapas Estaduais e Distrital os membros titulares e suplentes da Comissão Organizadora.

Serão delegados por indicação, aqueles nomeados em ato do Ministro de Estado das Comunicações, por designação da

Comissão Organizadora, para representar as Unidades da Federação que não realizarem suas etapas eletivas, respeitado o critério de proporcionalidade previsto para cada um dos segmentos.

Serão delegados da Administração Federal aqueles assim designados, por ato próprio, até o limite de cento e cinquenta quatro membros escolhidos dentre os funcionários ou servidores da administração pública federal, direta ou indireta, para participarem nas etapas assim determinadas no ato de sua designação.

Serão observadores, a critério da Comissão Organizadora, as personalidades nacionais e internacionais, os representantes de organizações não governamentais, os representantes de organismos internacionais e outras representações, interessados em acompanhar o desenvolvimento da Conferência.

A Comissão Organizadora de cada Conferência Estadual e Distrital deverá inscrever, junto à Comissão Organizadora da CONFECOM, os delegados eleitos em cada Estado e no Distrito Federal até cinco dias após a realização dessas.

Cada Conferência Estadual e Distrital deverá eleger suplentes até o mesmo número dos delegados, observadas a paridade e a representação dos segmentos.

§ 1º Em caso de substituição, será observada a correspondente categoria do titular.

§ 2º O suplente somente participará da etapa nacional na ausência do respectivo titular.

§ 3º A substituição do titular pelo suplente deverá ser comunicada à Comissão Organizadora com antecedência mínima de dez dias da realização do evento ou por motivo de força maior, devidamente comprovado, no momento do credenciamento.

Propostas



Para a Conferência Nacional de Comunicação, a CUT decidiu focar no que é principal, a fim de acumular forças e não dispersar energia, já que este processo que não se esgota em dezembro. Na prática, para converter suas decisões em política de Estado, os movimentos sindical e social precisarão ampliar sua capacidade de diálogo com a sociedade, ganhando corações e mentes para aprofundar o processo de democratização.



Roberto Parizotti

O presidente Artur Henrique; a secretária nacional de Comunicação, Rosane Bertotti e o professor Venício Lima na mesa de abertura do V Encontro Nacional de Comunicação da CUT (Enacom)

Roberto Parizotti



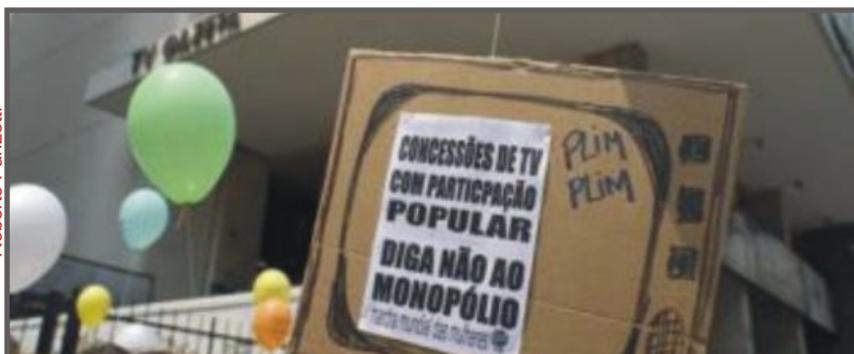
“Os desafios e perspectivas da comunicação cutista” – Mesa com a participação de Jocelino Amorim (Fenadados), Rosane Bertotti (CUT), Lúcia Reis (CUT); Guto Camargo (Fenaj); Álvaro Sérgio Assunção (Fittert) e Edison Pedro de Lima (Fittert)

Roberto Parizotti



Mesa sobre “A Conferência Nacional de Comunicação e a Democratização” reuniu o professor Marcos Dantas (PUC-RJ), Celso Augusto Schroeder (FNDC), Manoel Messias (CUT); Roseli Goffman (Conselho Federal de Psicologia) e João Brant (Intervezes)

Roberto Parizotti

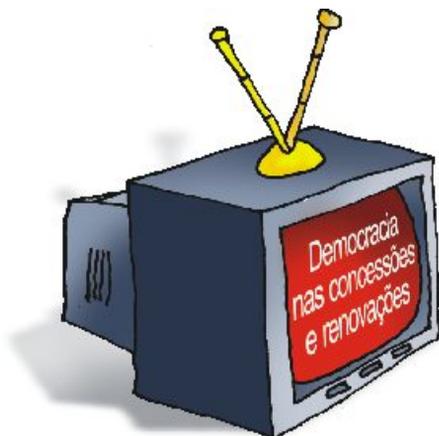


Cresce a mobilização popular contra o latifúndio midiático

Novo Marco Regulatório

O Brasil não resolveu as questões de democratização do século XX e se vê frente aos desafios trazidos pela convergência tecnológica e empresarial do século XXI. Para garantir direitos nesse cenário, é necessário um novo marco regulatório (conjunto de leis, decretos, normas etc.), para construir um Sistema Público de Comunicação no Brasil, com ênfase no interesse público e na garantia de direitos civis, além de um órgão regulador que tenha incidência sobre o conjunto das questões, inclusive os aspectos de conteúdo. A reformulação das leis e normas existentes, e a elaboração de novas deve abranger o sistema de telefonia, cabo, celular, novas tecnologias e novas formas de comunicação propiciadas pela era digital.

1. Mudanças nos processos de concessões de rádio e TV



Hoje os critérios para novas concessões privilegiam os aspectos econômicos, e o processo de sua renovação é praticamente automático. É preciso definir critérios transparentes e democráticos para concessões e renovações, com o objetivo de garantir diversidade e pluralidade de conteúdo. Também é necessário estabelecer mecanismos de participação da sociedade no processo da outorga e renovação

Roberto Parizotti



"As alternativas da mídia e a disputa da hegemonia" – Debate com Joaquim Palhares (Agência Carta Maior); Paulo Salvador (Rede Brasil Atual); Rosane Silva (CUT); Renato Rovai (Revista Fórum); José Soter (Rede Abraço) e Francisco Nogueira (Settport)

Roberto Parizotti



CUT, movimentos sociais e intervozes na Paulista

das concessões públicas, que hoje é de 15 anos para as TVs e de dez anos para as rádios.

O fato é que, apesar da Constituição de 88 ter colocado o Congresso Nacional como co-responsável pelas concessões e renovações, isto não está sendo efetivado, e as concessões têm sido aprovadas automaticamente. Isso ocorre, lembra o jornalista Altamiro Borges, autor de “A Ditadura da Mídia”, por conta da combinação de cinco fatores: a disposição constitucional de que a não renovação só ocorrerá com o apoio de 2/5 do Congresso em voto nominal; a ausência de fiscalização dos conteúdos; a impossibilidade de outro interessado concorrer; o grande tempo de tramitação das análises (média de sete anos); a existência de uma licença precária, sem prazo, válida enquanto não houver o julgamento do processo de renovação (há casos de emissoras com outorga vencida há quase 20 anos). Mais ainda: existem exemplos de emissoras em que o próprio proprietário, investido do poder parlamentar responsável pelo julgamento, julgou e aprovou sua concessão.

2. Regulamentação dos artigos 220, 221 e 223 da Constituição Federal



A Constituição Federal prevê mecanismos de defesa contra programação que atente ao estabelecido no próprio texto constitucional, proíbe a concentração abusiva dos meios de comunicação, garante espaço para a produção regional e

independente, e estabelece a complementaridade dos sistemas (público, privado e estatal). Contudo, esses artigos estão há mais de 20 anos sem sair do papel. A Conferência deve definir as bases para essa regulamentação.

Ou seja, a Constituição reconhece a natureza pública do setor e a sua importância vital para a nação, mas passadas duas décadas, os principais artigos ainda não saíram do papel. Assim, o capítulo V da Comunicação Social afirma em seu artigo 220 que a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, sendo vedado “toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística” e que “os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio”.

O artigo 221 determina que entre os princípios que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão deverão atender estão:

- I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;
- II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;
- III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;
- IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família”.

E o artigo 223 é claro: “Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observando o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal”, fixando, além de prazos para a concessão e seu cancelamento, mecanismos de apreciação pelo Congresso Nacional.

3. Fortalecimento do sistema público de comunicação e fomento a rádios e TVs comunitárias



O sistema público de comunicação é uma realidade ainda incipiente; da mesma forma, rádios e TVs comunitárias são mantidas como marginais no sistema de comunicação no Brasil. Inúmeras dessas emissoras têm sido perseguidas e fechadas pela Polícia Federal.

É preciso estabelecer uma política de fomento aos meios públicos e comunitários, com espaço para essas emissoras no espectro analógico e digital, instrumentos de gestão democrática e mecanismos que viabilizem sua sustentabilidade, com a construção de um fundo público para seu financiamento.

O 1º Fórum de TVs públicas, realizado em maio de 2007, apontou propostas unitárias dos movimentos sociais, que devem ser incorporadas à agenda dos cutistas: instalação de um “conselho representativo, plural e autônomo, com maioria da sociedade civil, como instância decisória”; “igualdade de participação e respeito à diversidade (regional, mulheres, negros) no seu conselho”; “fomento à produção independente, ampliando a presença desses conteúdos na sua grade de programação”; maior disponibilidade de “verbas do orçamento público no seu financiamento e proibição da publicidade comercial, mas garantindo as produções compartilhadas, o

apoio cultural e a publicidade institucional”; “que os canais públicos, que hoje são garantidos pela Lei do Cabo, estejam em sinal aberto”.

4. Estabelecimento de políticas e de mecanismos de controle público da comunicação



Hoje o cidadão não tem como se defender de violações a direitos humanos praticadas nos conteúdos veiculados por meios de comunicação, nem tem direito a participar, construir ou definir as políticas públicas de comunicação. Depois da revogação da Lei de Imprensa, perdeu-se até a regulamentação do direito de resposta, garantido pela Constituição Federal. É preciso construir instrumentos que permitam a todos os cidadãos a incidência sobre essas questões.

5. Universalização da banda larga e inclusão digital



O acesso à internet é hoje fundamental para ampliar o direito à informação e à comunicação, o que reforça a necessidade de uma política pública para garantir a universalização da banda larga e da inclusão digital. Embora o número de usuários seja crescente, o acesso residencial ainda depende completamente

da lógica de mercado, o que exclui milhares de municípios e faz com que as tarifas brasileiras estejam entre as mais caras do mundo devido à desregulamentação das telecomunicações. Daí a necessidade de transformar a banda larga em serviço prestado em regime público, com o uso da FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação). É preciso também garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência.

6. Horário Sindical



A exemplo do que já acontece com os partidos políticos, defendemos um espaço gratuito para as centrais sindicais nos programas de rádio e televisão, que deverá ser proporcional à sua representatividade.

Considerações Finais



Além das prioridades acima, destacadas pela sua relevância estratégica, o conjunto dos delegados presentes ao V Encontro Nacional de Comunicação da CUT elencou os seguintes pontos, para serem aprofundados no debate com os movimentos sociais:

- Garantia da construção e consolidação de políticas de Comunicação voltadas para o interesse público, elaboradas conjuntamente com os movimentos sociais;
- Estabelecimento de critérios democráticos e transparentes para gerir as concessões e renovações de outorgas de Rádio e TV: o financiamento público, estatal e privado;
- Garantia de mecanismos de fiscalização, com controle social e participação popular, em todos os processos como: financiamento, acompanhamento das obrigações fiscais e trabalhistas das emissoras, conteúdos de promoção de cidadania, inclusão, igualdade e justiça, cumprimento de percentuais educativos, produções nacionais;
- Cumprimento de percentuais destinados à publicidade;
- Regras para a sublocação, com limites para publicidade,

merchandising, “canais de vendas”, “show da fé” e outros;

- Proibição de outorgas a políticos;
- Regularização de emissoras educativas;
- Agilidade nos processos de outorgas;
- Redefinição do papel do Conselho de Comunicação Social, independente do Senado, com caráter deliberativo, com autonomia, em todos os âmbitos do Estado (nacional, estaduais e municipais);
- Direito à privacidade na internet, com regulação eficaz do habeas data;
- Combate ao AI-5 digital, proposto pelo senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG);
- Existência de uma Lei de Imprensa que garanta regras de normatização do setor, com espaço ao contraditório e direito de resposta como instrumento democrático;
- Assegurar a regulamentação da profissão de jornalista como elemento de normatização, garantia do exercício profissional e liberdade de organização sindical;
- Programas de acessibilidade para deficientes visuais e cursos sobre comunicação voltados para esse público;
 - Publicidade de governo gratuita;
- Fundo Público para financiamento dos meios de comunicação (rádios comunitárias e TVs comunitárias para todos);
 - Acesso à internet via energia elétrica.

**DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DA CUT
2009/2012**

Presidente: Artur Henrique da Silva Santos
Vice-Presidente: José Lopez Feijóo
Secretário Geral: Quintino Marques Severo
Secretário de Administração e Finanças: Vagner Freitas de Moraes
Secretária de Comunicação: Rosane Bertotti
Secretário de Política Sindical e Organização: Jacy Afonso de Melo
Secretário de Relações Internacionais: João Antônio Felício
Secretária de Relações do Trabalho: Denise Motta Dau
Secretário de Formação: José Celestino Lourenço (Tino)
Secretária da Mulher Trabalhadora: Rosane da Silva
Secretário de Políticas Sociais: Expedito Solaney Pereira de Magalhães
Secretária da Juventude: Rosana Sousa de Deus
Secretária de Meio Ambiente: Carmem Helena Foro
Secretária de Combate ao Racismo: Maria Julia Nogueira

Diretores/as Executivos/as

Adeilson Ribeiro Telles;
Antonio Lisboa Amâncio do Vale;
Aparecido Donizeti da Silva;
Dary Beck Filho;
Elisangela dos Santos Araújo;
Jasseir Alves Fernandes;
Julio Turra Filho;
Junéia Martins Batista;
Pedro Armengol;
Rogério Batista Pantoja;
Shakespeare Martins de Jesus;
Vagner Freitas de Moraes;
Valeir Ertle.

Escritório da CUT Nacional em Brasília

Antonio Lisboa Amâncio do Vale

Organização e Edição:

Secretaria Nacional de Comunicação – Equipe SECOM/CUT

Contribuições:

Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e Coletivo Intervezes

Projeto Gráfico, ilustrações e diagramação:

T. Max Propaganda

Tiragem

2º edição, outubro de 2009: 25 mil exemplares

Impressão:

Bangraf

Somos fortes, somos



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

www.cut.org.br